




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua São Vicente de Paula nº. 100 – Centro – Brejo do Cruz
www.cmbrejo docruz.pb.gov.br

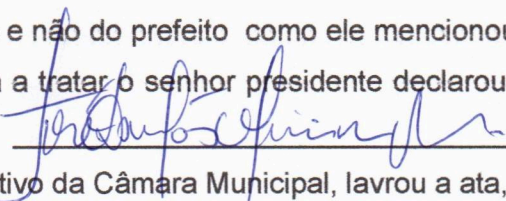
ATA DA 854ª SESSÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE
2024 – 18ª LEGISLATURA 2021/2024.

Às nove horas do sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil vinte e quatro (06/12/2024), na sede da Câmara Municipal de Brejo do Cruz, sito a Rua São Vicente de Paula nº. 100 - Centro, nesta cidade, reuniu-se em Sessão Ordinária o pleno da Câmara Municipal de Brejo do Cruz. Presidiu os trabalhos o vereador Sebastião Marcos Costa de Sousa. Presente os Excelentíssimos senhores vereadores: Francisco Saraiva Dantas, Geílson Linhares da Cunha Maia, Hermes Fernandes de Arruda, João Fernandes Gomes, Onaldo Fernandes Maia, Robson Silveira dos Santos e Vanderley Mota Pereira. Ausente: José Almeida da Silva. Havendo número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão e ordenou que fosse feito a leitura da ata da sessão anterior. A ata foi lida, discutida e aprovada a unanimidade de votos, sem ressalvas. Dando continuidade o senhor presidente ordenou fosse feito a leitura da ordem do dia. Constava da pauta e foram lidas as seguintes matérias: **1. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** **1.1 Do Executivo:** Nada registrar. **1.2 Do Legislativo:** Projeto de Lei nº. 07, de 04 de dezembro de 2024. **EMENTA:** Fixa os subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo para a 19ª Legislatura, que compreende o quadriênio 2025/2028 e dá outras providências. **1.3 Apresentação de Pareceres:** Nada registrar. **1.4 Atos Normativos, Ofícios, Requerimentos, Indicações, Despachos, Moções e Informativos:** **A)** Requerimento do vereador Sebastião Marcos Costa de Sousa solicitando ao secretário de Infraestrutura ou a quem couber, para coibir a demarcação de espaço por meio de faixa, corrente ou corda, para uso de vaga de veículos e motos nas ruas de nossa cidade durante os festejos natalinos. **B) PROTOCOLO:** o senhor presidente despachou e ordenou a emissão de Parecer Conjunto pelas Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas o Projeto de Lei da Mesa Diretora nº. 17/2024, de 04 de dezembro de 2024. **Ato contínuo:** Por provocação do presidente da CCJ, vereador Hermes Arruda, os membros de ambas as Comissões anteriormente notificadas decidiram se reunir, conjuntamente, no dia 13 de dezembro, com início previsto para às 08h para deliberaram sobre a referida matéria. **2. PROCESSO DE VOTAÇÃO: 2.1 DISCUSSÃO ÚNICA:** Requerimento do vereador Sebastião Marcos Costa de Sousa solicitando ao secretário de Infraestrutura ou a quem couber, para coibir a demarcação de espaço por meio

francisco saraiva dantas

de faixa, corrente ou corda, para uso de vaga de veículos e motos nas ruas de nossa cidade durante os festejos natalinos. Discussão: O autor da matéria explicou que fez esse pedido em razão de pessoas, algumas de outras cidades, cercar o espaço público com cordas, correntes e faixas para servir de estacionamento privado e obstruindo as pessoas em terem acesso a suas residências e, além destes causar outros problemas, narrou Sebastião. Os vereadores se manifestaram e foi questionado que algumas pessoas utilizam desse meio para prover o sustento de sua família e seria uma decisão precipitada esta Casa tomar atitude dessa natureza e após intenso debate foi acordado em convidar o secretário de Infraestrutura para explanar sobre o assunto. **2.2 PROCESSO DE VOTAÇÃO - DISCUSSÃO ÚNICA: A)** Projeto de Decreto Legislativo nº. 09, de 21 de novembro de 2024. Autoria: vereador Sebastião Marcos Costa de Sousa. Ementa: Concede a honraria da Medalha Ministro João Agripino Filho ao **senhor Valdeni Gomes Cavalcante**. O senhor presidente explicou que o voto "SIM" é pela aprovação da matéria e o voto "NÃO" é pela rejeição e deu início ao processo de votação. Concluído o processo de votação fora convidado os edis Francisco Saraiva e Geilson Linhares para acompanharem o processo de apuração. Apurado os votos foi constatado 08 (oito) votos SIM e nenhum voto NÃO e foi proclamado pelo senhor presidente a aprovação da matéria por unanimidade de votos. **B)** Projeto de Decreto Legislativo nº. 10, de 27 de novembro de 2024. Autoria: vereador Hermes Fernandes de Arruda. Ementa: Concede Título de Cidadão Brejo-cruzense ao **senhor Antônio Otávio Nogueira**. O senhor presidente explicou que o voto "SIM" é pela aprovação da matéria e o voto "NÃO" é pela rejeição e deu início ao processo de votação. Concluído o processo de votação fora convidado os edis João Fernandes e Robson Silveira para acompanharem o processo de apuração. Apurado os votos foi constatado 08 (oito) votos SIM e nenhum voto NÃO e proclamado pelo senhor presidente a aprovação da matéria por unanimidade de votos. **3. PRONUNCIAMENTOS**, art. 30, §7º do Regimento Interno: O vereador Onaldo Fernandes Maia reconheceu que, além do que o deputado Gervásio Maia vem fazendo pelo nosso município em termos de transferência de recursos, vai a Brasília e está levando pleito assinado conjuntamente por sua Excelência e o senhor prefeito pedindo ao parlamentar a destinação de recursos para asfaltamento e pavimentação em avenidas de nossa cidade na ordem de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Maia relatou que conversou com o diretor da CAGEPA sobre o problema relacionado ao fornecimento de água de péssima qualidade para a nossa população e o mesmo informou que tal fato acontece em razão de estar havendo furto de quase toda água da Adutora no percurso São Bento/Brejo do Cruz e esclareceu que enquanto não for resolvido esse desvio de água da Adutora o problema não será resolvido, explanou o parlamentar que apelou ao secretário de Infraestrutura que busque alternativa



para evitar que os garis trabalhem não horas mais quente. Finalizando o parlamentar lamentou que a maioria dos poços artesianos que estão sendo perfurados não estão dando água e o serviço, que dê água ou que não dê, tem que ser pago. O vereador Francisco Saraiva Dantas mostrou-se feliz em o deputado Gervásio Maia ter enviado recursos para nosso município, registrando que o mesmo foi apoiado por seu grupo político e isso demonstra que estamos no caminho certo, reconheceu Dantas que apelou seja disponibilizado garis para o Bairro dos Estados e, também, reclamou que estão levando as coletoras de lixo e não estão devolvendo. Dantas fez críticas ao Projeto que o prefeito enviou para esta Casa concedendo aumento significativo aos secretários, inclusive maior do que o reajuste concedido aos vereadores, comparou Dantas mostrando-se satisfeito com o reajuste concedido aos subsídios do prefeito, porque é revertido para os estudantes. Continuando Dantas relatou existir "achismos" de que a senhora que faleceu ontem no Bairro dos Estados foi por negligência médica, enumerando que a falecida não podia ser socorrida em veículo comum, o SAMU demorou o atendimento e recorreram ao Hospital para agilizar ambulância para o atendimento e a resposta foi que existia ambulância, mas não tinha motorista, isso é uma vergonha repudiou o parlamentar ironizando que as ambulâncias estão servindo de enfeite e desabafou que, na condição de vereador, proporcionalmente ao número de veículos, ajudou as pessoas mais do que o prefeito e, finalizando, apelou ao prefeito que no próximo mandato melhore o atendimento as pessoas. O senhor presidente explicou a Francisco Saraiva que o projeto que fixa os subsídios dos secretários, por prerrogativa constitucional, é de iniciativa da Mesa Diretora e não do prefeito como ele mencionou e que a matéria está tramitando e não havendo nada a tratar o senhor presidente declarou encerrada a sessão e mandou lavrar a presente ata,  (José Dantas de Oliveira Filho), técnico legislativo da Câmara Municipal, lavrou a ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

Câmara Municipal de Brejo do Cruz, em 06 de dezembro de 2024


Sebastião M. Costa de Sousa - presidente

Onaldo Fernandes Maia - vice-presidente


Hermes Fernandes de Arruda - 1º secretário

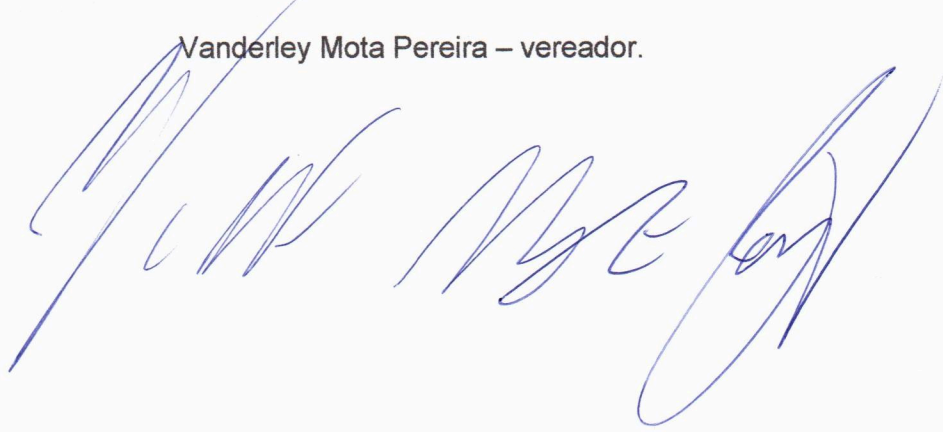

Geilson Linhares da C. Maia - 2º secretário


Francisco Saraiva Dantas - vereador

João Fernandes Gomes – vereador

Robson Silveira dos Santos – vereador

Vanderley Mota Pereira – vereador.

A large, stylized blue ink signature, likely belonging to Vanderley Mota Pereira, written in a cursive script.A vertical blue ink signature, possibly reading 'Robson Silveira', written in a cursive script.